

CONVITE N.º 09/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/2017
CONTRATO N.º 35/2017

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CEDRAL/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, n.º 395, Estância das Paineiras – Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica MARCIA DIAS RODRIGUES – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.889.143/0001-36, sediada à Rua Clarice Faria Carneiro, n.º 503, Jardim Itamar, Cedral/SP, CEP 15895-000, representada por sua proprietária, MARCIA DIAS RODRIGUES, brasileira, solteira, assistente social, portadora do RG n.º 33.096.253-X e inscrita no CPF n.º 218.975.398-86, residente e domiciliada à Rua Clarice Faria Carneiro, 503, Jardim Itamar, Cedral/SP, CEP 15895-000, doravante denominada **CONTRATADA**, no **CONVITE N.º 09/2017 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA QUE ATRAVÉS DE SEUS PROFISSIONAIS DESENVOLVA AÇÕES E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS E SEUS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL**, decidem rescindir de forma amigável o contrato, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme processo administrativo n.º 2211/2021.

E, por estarem de comum acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 26 de julho de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**MARCIA DIAS RODRIGUES – ME
MARCIA DIAS RODRIGUES
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF n.º

NOME
CPF. n.º